



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 142
Disponibilização: 31/07/2025
Publicação: 01/08/2025

PORTRARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº199/2025

Interrupção de férias por necessidade do serviço.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 24/2025;

CONSIDERANDO o Encaminhamento PB-ALMOXARIFADO nº [5274195](#), e, ainda, os termos Despacho PB-GABNFP nº [5275064](#) e a Informação PB-SEREF nº [5275547](#), constantes nos autos do Processo Administrativo nº [0002486-18.2025.4.05.7400](#).

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 28/julho/2025, com fulcro no art. 11 da Resolução nº 221/2012-CJF, em razão da necessidade do serviço, a segunda etapa das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2024/2025, do servidor BRUNO CAVALCANTI FERNANDES, matrícula nº PB415, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora cedido a esta Seccional, lotado na Seção de Material e Patrimônio do Núcleo Financeiro e Patrimonial, anteriormente agendada para ocorrer no período de 22 a 31/julho/2025, ficando o saldo remanescente de 04 (quatro) dias para usufruto no período de 01 a 04/dezembro/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 31/07/2025, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5275581** e o código CRC **C2A6D4BF**.

0002486-18.2025.4.05.7400/PB-SLP

5275581v5

Criado por [pholmes](#), versão 5 por [rebeca.nascimento](#) em 30/07/2025 11:18:51.